



Câmara Municipal **PUGMIL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do Anexo I, do Decreto Legislativo nº 001/2023, que trata da Estrutura Organizacional e Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º alterar o anexo I do Decreto Legislativo nº 01/2023, que trata da Estrutura Organizacional do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Pugmil, acrescentando mais 1 (um) Agente de Vigilância, e atualizando o piso de um salário mínimo, ficando então o referido Anexo, com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO DE SERVIDORES, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO.

I – Quadro de Servidores Comissionados, pertencentes ao Gabinete do Presidente

CARGO	Vencimento	C.H. Semanal	Quant.
Secretaria Administrativa	2.421,30	40	01
Chefe do Controle Interno	2.421,30	40	01
Assessoria Executiva	2.200,00	40	01
Assessoria Técnica	2.200,00	40	01
Assessoria Parlamentar	2.200,00	40	01

II – Quadro dos Servidores de Apoio Administrativo, Efetivos ou de Contrato temporário.

CARGO	Vencimento	C.H. Semanal	Quant.
Motorista	1.760,00	40	01
Auxiliar Administrativo	1.650,00	40	01
Agente de Vigilância	1.412,00	40	02
Auxiliar de Serviços Gerais	1.412,00	40	01

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente, 15 de janeiro de 2024.


Giscard Parente
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico e dou fé que foi publicado no PLACARD desta Câmara Municipal de Pugmil-TO em 15 / 01 / 24	
<input type="checkbox"/>	Lei nº _____ de ____ / ____ / ____
<input checked="" type="checkbox"/>	Decreto nº 001 de 15 / 01 / 24
<input type="checkbox"/>	Portaria nº _____ de ____ / ____ / ____